

Candidatos aprovados:

Sara da Conceição Borbinha Cochicho — 16,40 Valores

Candidatos não aprovados:

Filipe José Policarpo Valentim *a*);
Liliana Sofia Abade Carvalho *a*).

Fundamentos de exclusão:

a) Candidato excluído por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos.

Paços do Concelho de Montemor-o-Novo, 13 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

304068366

MUNICÍPIO DE NORDESTE

Aviso n.º 27815/2010

Lista unitária de ordenação final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico, com o curso Técnico de Informática/Gestão, Nível III, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2010, a qual foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 17 de Dezembro de 2010.

Candidatos aprovados:

1.º Nivaldo Medeiros Melo — 13,77 valores;
2.º Elizabeth Pacheco Oliveira — 13,18 valores;
3.º Helena Maria Raposo Paiva Cabral — 12,19 valores.

20 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Barbosa Carreiro*.

304095866

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 27816/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Assistente Técnico — na área de Arquivo.

O Município de Oeiras, sito no Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras, após consulta à DGAEP, que assegura transitoriamente as funções da ECCRC, foi notificado, através do ofício 39/DRSP/2.0/2009, que temporariamente fica dispensada a obrigatoriedade da consulta prévia a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Assim, publicita-se que, por Deliberação de Câmara do passado dia vinte e seis de Maio, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, desde a data de publicação do presente aviso, Procedimento Concursal Comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico na área de Arquivo, da carreira geral de Assistente Técnico, ao abrigo do disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 9.º, do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, nos termos que a seguir se indicam:

1 — N.º de postos de trabalho a ocupar: 1 (um).

2 — Local de Trabalho: Município de Oeiras

3 — Caracterização do posto de trabalho: Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, aplicando conhecimentos e métodos inerentes à sua qualificação profissional, correspondente ao grau de complexidade 2, nomeadamente as seguintes actividades: realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, controlo das incorporações, registo; cotação; averbamentos de registos; descrição de documentos; acondicionamento de documentos; pesquisa documental; produção

editorial e aplicação de normas de funcionamento de arquivos de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.

4 — Remuneração base prevista: A correspondente à 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório, que equivale a €683,13 mensais, de acordo com a Tabela Remuneratória Única. O posicionamento remuneratório será objecto de negociação nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro que terá lugar após o termo do procedimento concursal, tendo em conta o artigo 2.º do Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

5 — Requisitos obrigatórios de admissão (eliminatórios):

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Não podem ser admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a actividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

6 — Nível habilitacional exigido: 12.º Ano de escolaridade e curso técnico profissional — área de arquivo (oficialmente reconhecido).

Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

7 — O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos dos n.º (s) 4 e 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugado com a al. g), n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8 — Os Métodos de Selecção consistirão em prova de conhecimentos (PC), avaliação psicológica (AP), entrevista profissional de selecção (EPS), todos valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:

- Prova de conhecimentos — ponderação 45 %;
- Avaliação Psicológica — ponderação 25 %;
- Entrevista Profissional de Selecção — ponderação 30 %.

A Valoração Final (VF) será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de selecção, efectuada de acordo com a seguinte expressão:

$$VF = PC (45\%) + AP (25\%) + EPS (30\%)$$

Em que: VF = Valoração Final; PC = Prova de Conhecimentos; AP = Avaliação Psicológica; EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

8.1 — A Prova de Conhecimentos visa avaliar conhecimentos profissionais e competências técnicas necessárias ao exercício de determinado função, tendo o Júri deliberado, que a mesma será teórica. A prova de conhecimentos teórica revestirá a forma escrita, sem consulta, terá a duração de 90 minutos, versando sobre os seguintes temas:

Tema 1:

Atribuições, competências e Regime Jurídico dos Órgãos dos Municípios e Freguesias; Regulamento Orgânico do Município de Oeiras; Código do Procedimento Administrativo; Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações; Estatuto Disciplinar da Administração Pública; Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Tema 2:

O papel dos arquivos no seio das Autarquias

Bibliografia

Tema 1:

Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro e pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro; Regulamento Orgânico do Município de Oeiras, publicado no Aviso n.º 18465-H/2007 de 26 de Setembro; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, atualizado de acordo com os seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 6/96, 31 de Janeiro,